



# A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS ESCOLARES PARA A CONSTRUÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

CASTRO, José Ricardo Paula  
Universidade Federal do Ceará (UFC)  
josericardo.castro@yahoo.com.br

TEIXEIRA, Antônio Braz  
Universidade Federal do Ceará (UFC)  
brazteixeira@yahoo.com.br

ZIENTARSKI, Clarice  
Universidade Federal do Ceará (UFC)  
claricezientarski@yahoo.com.br

**Eixo temático 4:** Gestão da educação básica e gestão do ensino superior:  
os desafios da gestão democrática

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo discutir a importância do Conselho Escolar, a partir da consulta a alguns autores sobre o tema "gestão escolar democrática" e contribuir para o exercício da democracia de forma participativa. Para tanto, o presente resumo parte de uma análise sustentada em referencial bibliográfica e documental com uma pesquisa fundamentada em autores como Guarinello (2003), Mendonça (2000), Paro (2001/ 2008), Faoro (2001) e Freire (2008), dentre outros. Conclui-se, diante do estudo realizado, a importância de um conselho escolar atuante e democrático, porém autônomo e suficiente em suas decisões, mas também, que ele seja capaz de regulamentar, em seu regimento, normas relativas à realidade da comunidade em que está inserida.

**Palavras-chave:** Gestão escolar. Princípios. Democracia.

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo discutir a importância do Conselho Escolar, a partir da consulta a alguns autores sobre o tema "gestão escolar democrática" e contribuir para o exercício da democracia de forma participativa. Partimos de uma análise sustentada em referencial bibliográfica e documental com uma pesquisa fundamentada em autores como Guarinello (2003), Mendonça (2000), Paro (2001, 2008), Faoro (2001) e Freire (2008), dentre outros.

O debate sobre a gestão democrática na escola vem ganhando destaque, no Brasil, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9394/96, vale salientar que as discussões sobre essa temática tiveram início a partir dos anos 1980 (ALBINO). De acordo com a LDB 9394/96, em seu art. 14, a implantação da gestão democrática na escola pública apresenta dois condicionantes: a participação das comunidades escolar e local



em conselhos escolares e a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.

Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (LDB. Art. 14) [...]; Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (LDB. Art. 15) (BRASIL, 1996).

Faz-se necessário conhecer e entender as diversas formas de gestão escolar e seus parâmetros norteadores para garantir seu pleno funcionamento, assim como a implementação dos conselhos escolares que, segundo Guarinello (2003), “constituem-se em instrumentos de tomada de decisões coletiva sendo a própria expressão do Estado e da comunidade.”

Entendendo a gestão da escola como ato participativo de todos que a constituem (pais, estudantes, professores e funcionários), compreendemos que sua construção não pode ser individual, ela deve ser coletiva e traduzir o anseio de todos.

O fortalecimento da participação dos alunos, por meio de grêmios estudantis, por meio da participação no conselho escolar, a construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola, sua autonomia e, por consequência, a discussão e a ampliação de novos métodos de organização e de gestão escolar, torna-se fundamental para a construção de uma cultura de participação e de gestão democrática na escola. Todos esses parâmetros revelariam uma nova relação entre a educação, a escola e a democratização da gestão escolar, com isso constituem um novo aprendizado do ponto de vista político-pedagógico e remetem à novas formas de organização e participação interna e externa à escola.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Uma vez entendida a necessidade da participação da comunidade na gestão da escola pública, seguindo o pensamento de Vitor Paro, encontramos inúmeros obstáculos que muitas vezes nos fazem [re] pensar as razões pelas quais nos dispomos a participar dessa gestão democrática e estarmos, de fato, convencidos da relevância de nossa participação de modo a não desistirmos diante das primeiras dificuldades, pois: “a maior evidência da imprescindibilidade da participação popular nas instâncias onde se dá o oferecimento de serviço pelo Estado parece estar na constatação da fragilidade de nossa democracia liberal [...]” (PARO, 2008, p. 16).



Entendemos que a democratização da gestão escolar implica a garantia progressiva de autonomia à comunidade escolar, materializada na efetiva participação dos diferentes segmentos constitutivos dessa comunidade. Assim, a importância das condições e dos modos de participação dos diferentes representantes da sociedade para a gestão democrática da escola é necessária e, por consequência poderá contribuir com a tomada dessa decisão e da responsabilidade nas unidades escolares. Freire (2008) diz que

Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente.

A participação de cada indivíduo que constitui um determinado grupo colegiado será necessária para definir os processos de decisão e deliberação, a organização e as formas de trabalho, seus objetivos e as prioridades da unidade escolar, a autonomia e a identidade escolar e, principalmente, o papel de cada indivíduo envolvido nesse organismo, bem como sua forma de condução para implementação de processos coletivos de decisão do Conselho Escolar que faz parte. Sua participação efetiva nas decisões da escola constitui uma das bandeiras fundamentais a ser defendida por cada representante que constrói o cotidiano escolar. A gestão democrática, nesse sentido, implica, exatamente, na efetivação de novos processos de organização e gestão baseados em processos coletivos e participativos de decisão, sendo o Conselho Escolar um desses instrumentos.

Diante dos argumentos, até então expostos, é necessário também compreender a educação como prática social do indivíduo. Para que esse direito-da participação e gestão democrática, fosse garantido e/ou assegurado ao indivíduo, especialmente no Brasil, muitas lutas foram travadas, a partir da concepção e da expansão da educação como direito de todos.

Albino (2003) chama atenção para o fato que “a partir dos anos 1990, assistimos à intervenção das Agências Internacionais nas políticas públicas brasileiras.” A autora afirma ainda que o Banco Mundial tem grande influência nas políticas educacionais do Brasil, agindo como estrategista do modelo neoliberal de desenvolvimento entre outras participações. Ainda, segundo a autora, mesmo diante de tanta interferência e influência de outros, a escola pública, hoje, assume funções variadas e o professor se vê obrigado a responder a exigências que estão além da sua formação, como, por exemplo, a gestão da escola, a participação em órgãos colegiados e além disso, não tem muitas vezes poder de decisão.



Paro (2001) analisa a influência positiva da escola na vida das pessoas, com o objetivo de direcioná-la a um modelo de escola voltado para a emancipação e a participação democrática. O autor afirma que:

a evidência da influência positiva da organização escolar sobre o comportamento das pessoas pode ser percebida quando se comparam escolas em que foram introduzidas inovações que provocaram maior democratização dos contatos humanos, com situações anteriores, em que as relações eram de mando e submissão. Em duas pesquisas de campo [...] foi possível perceber os efeitos de medidas visando à democratização do ambiente escolar, com a introdução de eleições de diretores, no primeiro caso, e com a ocorrência de uma direção mais democrática, comprometida com os interesses dos usuários, no segundo [...]. Tudo isso propiciou a apropriação de valores de cidadania e o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com a colaboração recíproca entre os homens [...] (PARO, 2001, p. 29-30).

Albino (2003) afirma que “os mecanismos de reflexão e decisão com a ampliação da democracia participativa superando a democracia representativa” são necessários. Embora se saiba que é necessário que cada organismo colegiado da escola (Conselho Escolar, Conselho de pais, Grêmios estudantis) e seus entes constituintes conheçam e busquem sua efetivação, pois de nada adiantará a constituição desses organismos se ele não for efetivo e atuante. E, quanto mais democrática, maior a possibilidade de obter sua meta maior, que é o sucesso da gestão escolar e o sucesso da aprendizagem do aluno.

### 3 CONCLUSÕES

Concluimos, diante do estudo realizado, a importância de um conselho escolar atuante e democrático, porém autônomo e suficiente em suas decisões, mas também, que ele seja capaz de regulamentar em seu regimento normas relativas à realidade da comunidade em que está inserida.

Percebemos que, de acordo com o estudo realizado, o sucesso e permanência do aluno na escola dependem ou dependerá muito de ações conjuntas de todos os que compõem a comunidade escolar. A tomada de decisões para a melhoria da qualidade do ensino estará ligada diretamente aos anseios e às ações da sociedade e à democratização, bem como o acesso e a permanência na escola, - não compreendendo necessariamente estes apenas, como qualidade nem como critério de democracia. A educação precisa caminhar lado a lado com esses princípios de democratização e o conselho escolar será de fundamental importância na promoção dessa tomada de decisões, como um desses segmentos.

Com isso e com o objetivo de apresentar parâmetros para que a escola tenha uma gestão que envolva a participação ativa de toda a comunidade que a compõe e



no sentido de assegurar condições favoráveis ao aprendizado do aluno, bem como uma gestão democrática participativa, é necessário discutir, no âmbito escolar, os aspectos econômicos, políticos e sociais da realidade em que está inserida a escola.

A escola deve estar atenta ao fato de que crianças e jovens vivem em contextos socioeconômicos que os colocam em situação de vulnerabilidade e risco social. Muitos transformam-se em ambulantes, catadores de lixo, carregadores de compras, empregadas domésticas, babás etc., muitos deles constrangidos a fazer "bicos" para auxiliar no orçamento familiar. Por fim, a escola pode propiciar e/ou proporcionar a organização de situações que favoreçam ao aluno efetivar aprendizagens que os levem a valorizar sua história e a de sua classe social.

Assim, a escola pode realizar atividades que despertem a participação, a compreensão da democracia e a vivência mais plena como ser humano sensível e a produção cultural e social da humanidade.

## REFERÊNCIAS

ALBINO, Sandra Maria. **Políticas de democratização da gestão escola**. 2012. Disponível em: <[http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes\\_pde/md\\_sandra\\_maria\\_albino.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/md_sandra_maria_albino.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2012.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/legis>>. Acesso em: 10 jan. 2012.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder. Formação do Patronato Político Brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.

GENTILI, Pablo; SILVA Tomaz Tadeu da (Org.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

GUARINELLO, Noberto L. Cidades-Estado na Antiguidade Clássica. In: PINSKY, Jaime; Carla Bassanezi. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

MARQUES, Mário Osório. Os paradigmas da educação. **RBEP**, Brasília: MEC, v. 73, n. 175, p. 547-565, 1992.

MENDONÇA, Erasto F. **A regra e o jogo: democracia e patrimonialismo na educação brasileira**. Campinas: Laplanne, 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: cadernos 1, 2, 4, 5, 10**. Brasília, DF, 2005.

PARO, Vitor H. **Escritos Sobre educação**. 1. ed. São Paulo: Xamão, 2001.



PARO, Vitor H. **Gestão Democrática da Escola Pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2008.

RODRIGUES, Neidson. **Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. São Paulo: Autores Associados, 2008. Edição comemorativa.